

***TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE
CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A JUSTIÇA
FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ. (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº o 8507344-
88.2023.8.06.0000)***

TCT Nº 18/2023

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, bairro Cambé, em Fortaleza, Ceará, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.444.530/0001-01, doravante denominado **TJCE**, neste ato representado por seu Presidente **DESEMBARGADOR ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES**, e pelo Presidente da Comissão de Segurança Permanente, Desembargador **FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO**, e a **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.424.487/0001-53, com sede no Edifício Raul Barbosa, Praça Murilo Borges, nº 01, Centro, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, neste ato representada pelo MM. Juíza Federal Diretora do Foro, Dra. **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA**, RESOLVEM firmar Termo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições abaixo indicadas:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo de Convênio de Cooperação Técnica fundamenta-se no Art 184, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a colaboração e cooperação recíproca entre os partícipes no campo da segurança institucional, visando o aprimoramento das ações

desenvolvidas pela Justiça Federal no Ceará para a segurança de seus magistrados, por meio do compartilhamento de recursos de tecnologia da informação e comunicação utilizados pela Justiça Estadual cearense para o monitoramento de juízes, órgão que dispõe de pessoal capacitado, material e informações atualizadas na área de segurança.

§ 1º – O monitoramento é processado por intermédio do aplicativo para telefone móvel e conta com estrutura física e funcional adequada para este fim.

Cláusula Terceira – Das Competências e Obrigações

Para a consecução do objeto deste Termo de Cooperação Técnica, os partícipes se comprometem a:

- I – Promover todas as ações necessárias ao efetivo uso do sistema de monitoramento e contribuir para que a sua finalidade seja alcançada da melhor forma possível e com resultados positivos para a segurança institucional;
- II – Fornecer os recursos humanos, as instalações e os equipamentos e sistemas indispensáveis à execução das atividades objeto deste Termo;
- III – tratar com confidencialidade quaisquer informações relacionadas aos serviços referentes ao presente Termo, utilizando-as apenas para as finalidades previstas neste ajuste, não podendo revelá-las ou facilitar a sua revelação a terceiros;
- IV – atribuir servidores para a fiscalização do Termo, sendo que no âmbito da JFCE a fiscalização e acompanhamento ficarão a cargo da Seção de Segurança e Transporte.

§ 1º Competirá privativamente ao TJCE:

- I – disponibilizar o uso do sistema de monitoramento, com todas as suas funcionalidades, promovendo a inclusão dos magistrados federais no serviço de monitoramento do TJCE;
- II – compartilhar as informações e o conhecimento necessário para a utilização correta do sistema de monitoramento;
- III – responsabilizar-se pelas providências necessárias ao atendimento de possíveis ocorrências derivadas das ações de monitoramento;
- IV – Fomentar o intercâmbio e dados, de informações, de metodologias e inovações relativos ao objeto deste Termo.

§ 2º Competirá privativamente à JFCE:

- I – utilizar os recursos de tecnologia da informação e comunicação compartilhados nas finalidades para as quais foram idealizados;
- II – responsabilizar-se pelo uso correto dos respectivos sistemas, comunicando quaisquer falhas ou problemas técnicos ocorridos;
- III – contribuir, se necessário, com pessoal e recursos materiais nas ações de segurança envolvendo magistrados, inclusive magistrados estaduais;
- IV – fornecer apoio na requisição de providências relativas a autoridades federais, sobretudo na adoção de diligências junto ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal, à ANATEL, à Secretaria da Receita Federal;
- V – manter atualizados os dados necessários para as atividades de monitoramento.

Cláusula Quarta – Dos Recursos Humanos

Cada parte será responsável pelos servidores indicados para a consecução dos objetivos deste ajuste, permanecendo subordinados aos órgãos ao qual estejam vinculados.

Cláusula Quinta – Dos Equipamentos

Os equipamentos e sistemas utilizados na operacionalização deste Termo serão de inteira responsabilidade dos partícipes, não envolvendo troca, permuta ou doação e os eventuais custos ocorrerão por conta dos respectivos orçamentos.

Cláusula Sexta – Dos Recursos

A execução do presente não implicará nenhum aporte de recursos de um ente ao outro, não gerando quaisquer efeitos financeiros, cabendo a cada um, na medida de seus encargos e contribuições, custear as despesas inerentes ao cumprimento deste instrumento, conforme suas disponibilidades orçamentárias.

Cláusula Sétima – Da Vigência

O presente terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir de 31.10.2023, permitida sua prorrogação, por acordo entre as partes.

Cláusula Oitava – Da Rescisão

A rescisão do presente Termo se operará de pleno direito a qualquer tempo, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, ficando os partícipes responsáveis pelas obrigações do tempo de vigência e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

Cláusula Nona – Da Publicidade

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ se comprometem a, nos termos da lei, fazer publicar o inteiro teor ou o extrato do presente, no respectivo Diário Oficial.

Cláusula Décima – Da Proteção dos dados

10.1 Os dados dos usuários compartilhados por força do presente instrumento poderão ser disponibilizados somente entre as partes convenientes e, exclusivamente, para o fim estipulado na Cláusula Primeira, devendo ser descartados ou anonimizados depois disso, respeitando os princípios gerais da proteção de dados, em cumprimento à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, mormente os arts. 14, 15 e 26 da referida Lei.

10.2 As partes se obrigam a guardar confidencialidade das informações e dados postos à sua disposição, não podendo ser cedidas a terceiros ou divulgados de qualquer forma, sem anuência das partes.

10.3 Os conhecimentos adquiridos, bem como os resultados oriundos de experiência e/ou pesquisas só poderão ser divulgados com autorização das partes.

Cláusula Décima Primeira – Dos Casos Omissos

As partes participarão, reciprocamente, os atos necessários à efetiva execução das presentes disposições, por intermédio dos seus representantes, sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Décima Segunda – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para nele serem dirimidas quaisquer dúvidas porventura resultantes do presente Termo.

E, assim, por estarem acordes, lavrou-se o presente instrumento em duas (2) vias, de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, data da última assinatura registrada pelo sistema.

ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300

Assinado de forma digital por
ANTONIO ABELARDO BENEVIDES
MORAES:11613297300
Dados: 2023.10.23 13:10:37 -03'00'

ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO CEARÁ**

FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO:24133973372
FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

Assinado de forma digital por FRANCISCO
MAURO FERREIRA LIBERATO:24133973372
Dados: 2023.11.21 18:19:17 -03'00'

**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA
PERMANENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

GISELE CHAVES SAMPAIO ALCANTARA:JU138

Assinado de forma digital por GISELE CHAVES SAMPAIO ALCANTARA:JU138
Dados: 2023.11.17 14:33:59 -03'00'

GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA

**JUÍZA DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL NO ESTADO DO
CEARÁ**

TESTEMUNHAS: _____